

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 1497/2024, DE 22 DE novembro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO/GAB/IPASGU n.º. 253/2024 advindo do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, o qual solicita a renovação da cessão do servidor Antônio Gonçalves da Costa Neto, com anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo n. 2021.02.079616;

**RESOLVE:**


Art. 1.º. **PRORROGAR** a cessão ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, do servidor da Fundação UNIRG **ANTONIO GONÇALVES DA COSTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2.º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar n.º. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 233/2021

